



BOLETIM DE SERVIÇO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANO XVI- Nº 3466

SEXTA-FEIRA

5 DE NOVEMBRO DE 2004

RESOLUÇÕES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº. 58 de 30 de Agosto de 2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 30-8-2004 e conforme documentos encaminhados pelo Diretor do NCA e Chefe do DCA/CPDO, aos Membros do COUN,

RESOLVE:

Opinar favoravelmente pela permanência do Núcleo de Ciências Agrária na estrutura organizacional da UFMS, quando da implantação da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD.

Manoel Catarino Paes
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 60 de 31 de Agosto de 2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolo firmado pelo Consórcio das Instituições Públicas de Ensino Superior - CONSÓRCIO SETENTRIONAL, que reúne a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS); a Fundação Universidade de Brasília (UnB); a Fundação Universidade Estadual de Goiás (UEG), a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (EUMS); a Fundação Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), a Fundação Universidade Federal de Goiás (UFG); a Fundação Universidade Federal do Amazonas (UFAM), e a Fundação Universidade Federal do Pará (UFPA); o contido no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Biologia - Graduação à Distância; a necessidade de formação de professores para a área de Biologia para o sistema público de ensino do Estado de Mato Grosso do Sul e a manifestação favorável contida na Resolução COEG nº 134, de 31.08.2004,

RESOLVE, ad referendum:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Licenciatura em Biologia - Graduação à Distância, do Consórcio das Instituições Públicas de Ensino Superior - CONSÓRCIO SETENTRIONAL, a ser ofertado pela Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação (CED/PREG), da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A implantação definitiva do Curso de Licenciatura em Biologia - Graduação à Distância, deverá ser apreciada novamente pelo COEG, uma vez garantidas as condições de viabilidade acadêmica e financeira, pelo resultado do Edital de Chamada Pública MEC/SEED nº 1/2004.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Catarino Paes

RESOLUÇÃO Nº. 64 de 1 de Outubro de 2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no parecer nº 49/2004-CPG/PROPP e o processo nº 23104.007391/2004-62,

RESOLVE ad referendum:

1. Aprovar o oferecimento do curso de pós-graduação lato sensu em Direito, com área de concentração em Direito Processual e Constitucional, a ser ministrado no Câmpus de Três Lagoas, com 44 vagas.
2. O curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 375 horas.

Manoel Catarino Paes

RESOLUÇÃO Nº. 67 de 20 de Outubro de 2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no parecer nº 50/2004-CPG/PROPP e o processo nº 23104.008324/2004-65,

RESOLVE ad referendum:

1. Aprovar o oferecimento do curso de pós-graduação lato sensu em Políticas Públicas e Gestão Estratégica em Saúde, com área de concentração em Política e Gestão em Saúde, a ser ministrado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com 35 vagas.
2. O curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 525 horas.

Manoel Catarino Paes

RESOLUÇÃO Nº. 68 de 21 de Outubro de 2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no parecer nº 51/2004-CPG/PROPP e o processo nº 23104.004553/2004-19,

RESOLVE ad referendum:

1. Aprovar o oferecimento do curso de pós-graduação lato sensu em Saúde da Família, com área de concentração em Saúde da Família, a ser ministrado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com trinta vagas.

2. O curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 795 horas.

Manoel Catarino Paes

RESOLUÇÃO Nº. 69 de 22 de Outubro de 2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na CI nº 01/2004, do Presidente da Comissão constituída pela Resolução nº 56/2004/COUN,

RESOLVE ad referendum:

Prorrogar, por mais trinta dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Resolução nº 56/2004, de 30 de agosto de 2004, do Conselho Universitário.

Manoel Catarino Paes

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº. 311 de 18 de Outubro de 2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 3º das Normas Regulamentares de Projeto de Ensino de Graduação da UFMS, aprovadas pela Resolução nº 290/CAEN, de 21 de dezembro de 2001 e considerando a CI Circ. nº 20/2004 da DIAP/CDA/PREG,

RESOLVE ad referendum:

Indicar os Professores FÁBIO HENRIQUE VIDUANI MARTINEZ (titular) e SÉRGIO LUIZ PIUBÉLI (suplente) como representantes da área de Exatas, para Comporem a Comissão de Projeto de Ensino de Graduação para o mandato de 2004/2006.

Jorge Gonda

RESOLUÇÃO Nº. 312 de 19 de Outubro de 2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 68/2004-CD/DCT,

RESOLVE ad referendum:

Aprovar os Relatórios dos Projetos de Extensão abaixo especificados:

- "Tópicos em Algoritmos Paralelos e Distribuídos", coordenado pelos Professores Edson Norberto Cáceres e Henrique Mongelli; e
- "I Congresso Estadual dos Estudantes de Computação de MS", coordenado pelo acadêmico Maurício Escobar Gleizer.

Jorge Gonda

RESOLUÇÃO Nº. 313 de 25 de Outubro de 2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE ad referendum:

Adiar sine die a realização da 10a. Reunião Ordinária do ano de 2004, do Conselho de Centro do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Jorge Gonda

RESOLUÇÃO Nº. 314 de 25 de Outubro de 2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 70/2004-CD/DFI,

BOLETIM DE SERVIÇO

DIÁRIO OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor: **Manoel Catarino Paes**

Vice-reitor: **Mauro Polizer**

Pró-reitor de Administração

Sebastião Luiz de Mello

Pró-reitor de Planejamento

Roberto Assad Pinheiro Machado

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Amaury de Souza

Pró-reitor de Ensino de Graduação

Cezar Augusto Carneiro Benevides

Pró-reitor de Extensão e Assuntos Estudantis

Rosa Maria Fernandes de Barros

Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Antonio João da Silveira Terra

Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Jorge Gonda

Diretor do Centro de Ciências Humanas e Sociais

Jesus Eurico Miranda Regina

Campus de Aquidauana

Silvia Sales Públio

Campus de Corumbá

Julio Cesar Gonçalves

Campus de Coxim

Benedito Rodrigues Brazil

Campus de Dourados

Omar Daniel

Campus de Paranaíba

Marlene Durigan

Campus de Três Lagoas

Dercir Pedro de Oliveira

Edição, Editoração e Impressão

Editora UFMS/RTR

Divulgação via Intranet/Internet

Núcleo de Informática/VRT

RESOLVE ad referendum:

Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado: “Monitoramento Bioclimático”, com início em dezembro de 2004 e término previsto para dezembro de 2008, sob a responsabilidade do Prof. Edson Kassar.

Jorge Gonda

RESOLUÇÃO Nº. 315 de 26 de Outubro de 2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 31/2004-CD/DHT,

RESOLVE ad referendum:

Aprovar os Relatórios dos Projetos de Extensão, do Departamento de Hidráulica e Transportes, coordenados pelo Prof. Robert Schiaveto de Souza, abaixo relacionados:

- “Dimensionamento e Seleção de Bombas Hidráulicas para Água”;
- “Gerenciamento da Drenagem Urbana”;
- “Curso de Introdução aos Algoritmos Genéticos Aplicado em Sistemas Hídricos e Ambientais”;
- “2º Simpósio de Recursos Hídricos do Centro-Oeste”;
- “Lançamento de CD Instrumental do Acadêmico Carlos Augusto Bouzo”; e
- “Recital de Música Sacra II”.

Jorge Gonda

RESOLUÇÃO Nº. 316 de 26 de Outubro de 2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 32/2004-CD/DHT,

RESOLVE ad referendum:

Aprovar o Projeto de Extensão proposto pelo Departamento de Hidráulica e Transportes: “Recital de Música Sacra III”, sob a coordenação do Prof. Robert Schiaveto de Souza.

Jorge Gonda

RESOLUÇÃO Nº. 68 de 20 de Outubro de 2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE ad referendum:

Cancelar a realização da 11ª Reunião Ordinária do ano de 2004 do Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, marcada para o dia 1º de novembro de 2004.

Paulo Ricardo da Silva Rosa

RESOLUÇÃO Nº. 69 de 20 de Outubro de 2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE ad referendum:

Opinar favoravelmente pela aprovação do Relatório Final do Plano de Trabalho de Iniciação Científica ESTUDO DA RADIAÇÃO UV-B: VARIACÕES DIÁRIAS, MENSASIS E SAZONAIS, PARA CAMPO GRANDE-MS, da acadêmica do Curso de Bacharelado em Física Yara de Souza Tadano, sob a orientação do Prof. Hamilton Germano Pavão.

Paulo Ricardo da Silva Rosa

RESOLUÇÃO Nº. 70 de 22 de Outubro de 2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE ad referendum:

Opinar favoravelmente pela aprovação do Projeto de Pesquisa MONITORAMENTO BIOCLIMÁTICO, de responsabilidade do Prof. Edson Kassar.

Paulo Ricardo da Silva Rosa

RESOLUÇÃO Nº. 71 de 28 de Outubro de 2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE ad referendum:

Opinar favoravelmente pela aprovação do Relatório Final do Plano de Trabalho de Iniciação Científica DETERMINAÇÃO DO DOMÍNIO VÍTREO E CARACTERIZAÇÃO DOS VIDROS NO SISTEMA ZBP, da acadêmica do Curso de Bacharelado em Física Pollyanna Daniella Candelorio, sob a orientação da Profª Angela Antonia S. T. Delben.

João Vítor Batista Ferreira

CAMPUS CORUMBÁ

RESOLUÇÃO Nº. 193 de 16 de Junho de 2004

O CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS DO PANTANAL, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 035, de 15 de junho de 2004 do Conselho de Departamento do Departamento de Ciências Humanas e Letras/CPCO,

RESOLVE:

Emitir parecer favorável à contratação de EDNA BATISTA, por tempo determinado – 20 horas semanais, para ministrar disciplinas do curso de Letras e História no ano letivo 2004, tendo como tutora a Professora Dra. Vilma Eliza Trindade de Saboya.

Prof. Dr. Julio Cesar Gonçalves
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 199 de 16 de Junho de 2004

O CONSELHO DE CAMPUS DO CÂMPUS DO PANTANAL, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 27, de 14 de junho de 2004 do Conselho de Departamento do Departamento de Ciências Exatas/CPCO,

RESOLVE:

Aprovar a participação do Prof. Dr. Clóvis Lasta Fritzen no Projeto de Pesquisa intitulado: Levantamento de indicadores sensíveis a parâmetros climáticos no pantanal - EMBRAPA/CPAP.

Prof. Dr. Julio Cesar Gonçalves
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 220 de 16 de Junho de 2004

O CONSELHO DE CAMPUS DO CÂMPUS DO PANTANAL, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Res. nº 10 de 17/05/04 do Colegiado de Curso do Curso de Letras/CPCO,

RESOLVE:

Opinar favoravelmente ao trancamento de matrícula – 2004, fora do prazo da acadêmica DEYNA FERREIRA DA SILVA MORAES, curso de Letras.

Prof. Dr. Julio Cesar Gonçalves
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 234 de 12 de Julho de 2004

O CONSELHO DE CAMPUS DO CÂMPUS DO PANTANAL, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aprovar o Projeto de Extensão:

Título: V SEMANA DE ESTUDOS DE BIOLOGIA: BIODIVERSIDADE DO PANTANAL

Coordenação: Acad. Leslie Kely Scalas Galvarro Ferreira
Responsável Financeiro: Profª Me. Adriana Takahasi

Prof. Dr. Julio Cesar Gonçalves
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 244 de 3 de Agosto de 2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS DO PANTANAL, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE “ad referendum”:

Emitir parecer favorável quanto ao mérito e quanto ao orçamento técnico-financeiro do Projeto de Especialização intitulado Sociedade e seus novos paradigmas, sob a coordenação do Prof. Dr. Marco Aurélio Machado de Oliveira.

Prof. Dr. Julio Cesar Gonçalves
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 245 de 13 de Agosto de 2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS DO PANTANAL, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE “ad referendum”:

Transferir a reunião ordinária do Conselho de Campus marcada para 18 para o dia 25 do corrente, no mesmo horário e local.

Prof. Dr. Julio Cesar Gonçalves
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 302 de 17 de Setembro de 2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS DO PANTANAL, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE “ad referendum”:

Transferir a reunião ordinária do Conselho de Campus para o dia 23 do corrente, no mesmo horário e local.

Prof. Dr. Julio Cesar Gonçalves
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 303 de 23 de Setembro de 2004

O CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS DO PANTANAL, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar as Resoluções 301 e 302 emitidas “ad referendum” nos dias 1 e 17 de setembro do corrente, respectivamente.

Prof. Dr. Julio Cesar Gonçalves
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 304 de 23 de Setembro de 2004

O CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS DO PANTANAL, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 036 do Conselho de Departamento do Departamento de Psicologia,

RESOLVE:

Emitir parecer favorável à contratação de VERÔNICA FABÍOLA ROZISCA, por tempo determinado – 20 horas semanais, para ministrar disciplinas dos cursos de Matemática, História e Letras durante o ano letivo de 2004, tendo como Tutora a Profª Iliane Esnarriaga Sampaio.

Título: Curso prático em Informática
Coordenador: T.A. Cláudio Zárate Max

Prof. Dr. Julio Cesar Gonçalves
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 23 de 8 de Outubro de 2004

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CAMPUS DE CORUMBÁ, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Opinar favoravelmente pelo Plano de Estudos e Enquadramento na 1ª Série do Curso de Pedagogia/2005, da acadêmica Idenise Alexandre Pinto de Souza.

Profª Me. Mª Auxiliadora N. Figueiredo Nery
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 59 de 5 de Novembro de 2004

O CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO do Campus de Corumbá da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Ad referendum

Transferir para o dia 18 de outubro a 7ª Reunião Ordinária do Departamento.

Profª Me. Débora Catarina Silva.

RESOLUÇÃO Nº. 60 de 5 de Novembro de 2004

O CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO do Campus de Corumbá da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar as Resoluções de números 054, 055, 056 e 059 emitidas em “ad referendum”.

Profª Me. Débora Catarina Silva.

RESOLUÇÃO Nº. 61 de 5 de Novembro de 2004

O CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO do Campus de Corumbá da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução do CAEN nº 163/2002 ao anexo da Resolução COEG nº 196/2003,

RESOLVE:

Opinar favoravelmente pela aprovação da distribuição de disciplina para o Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia para o ano letivo de 2005

Profª Me. Débora Catarina Silva.

RESOLUÇÃO Nº. 62 de 5 de Novembro de 2004

O CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO do Campus de Corumbá da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 07 de 24 de março de 2003 do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Opinar favoravelmente pela aprovação do Currículo Lattes da servidora docente Débora Catarina Silva.

Profª Me. Débora Catarina Silva.

RESOLUÇÃO Nº. 63 de 5 de Novembro de 2004

O CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO do Campus de Corumbá da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 048 de 16.9.1993/Reitoria/UFMS,

RESOLVE:

Opinar favoravelmente pela aprovação de Relatório Anual de Desempenho de Pós-Graduando da Profª Me. Dimair de Souza França referente ao período de 01.03.2004 a 01.10.2004.

Profª Me. Débora Catarina Silva.

RESOLUÇÃO Nº. 64 de 5 de Novembro de 2004

O CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO do Campus de Corumbá da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Opinar favoravelmente plena inclusão das Profª Drª Anamaria Santana da Silva no Projeto de Pesquisa intitulado: Avaliação da qualidade de vida da população envolvida na pecuária de corte no pantanal, vinculado ao Projeto Indicadores Sociais de sistemas de produção de pecuária de corte no Pantanal de parceria com UFMS e EMBRAPA PANTANAL.

Profª Me. Débora Catarina Silva.

RESOLUÇÃO Nº. 65 de 5 de Novembro de 2004

O CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO do Campus de Corumbá da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Opinar favoravelmente pela aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária de 15.9.2004.

Profª Me. Débora Catarina Silva.

RESOLUÇÃO Nº. 48 de 16 de Setembro de 2004

O Conselho de Departamento do Departamento de Ciências Humanas e Letras, do Campus de Corumbá da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Opinar favoravelmente pelo Relatório do Projeto de Extensão: . ENSINO MÉDIO: A PRODUÇÃO DE TEXTOS EM QUESTÃO - sob a coordenação da professora Auredil Fonseca dos Santos, realizado no período de 12/05 a 11/08/2004.

Vilma Eliza Trindade de Saboya

RESOLUÇÃO Nº. 49 de 16 de Setembro de 2004

O Conselho de Departamento do Departamento de Ciências Humanas e Letras, do Campus de Corumbá da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Of. De N.º 489/2004-MON, do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo - Ten. Cel. Ângelo Paccelli C. Rabelo do dia 08.09.2004 ,

RESOLVE,

Opinar favoravelmente a disponibilização do professor DR. JOSÉ LUIS DOS SANTOS PEIXOTO, para acompanhar os trabalhos de escavações que estão sendo executados na área do Porto Geral de Corumbá - Programa Monumenta/BID, sem prejuízos às atividades docentes do DHL/CPCO.

Vilma Eliza Trindade de Saboya

RESOLUÇÃO Nº. 50 de 16 de Setembro de 2004

O Conselho de Departamento do Departamento de Ciências Humanas e Letras, do Campus de Corumbá da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a CI de N.º 02/2004- da Coordenadora do CREIA/CPCO,

RESOLVE,

Opinar favoravelmente pelo ingresso da professora Dr.ª SILVIA HELENA ANDRADE DE BRITO, nos projetos de pesquisas em andamento do CREIA/CPCO: I CONGRESSO DE CENTRO DE REFERÊNCIA E ESTUDOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA, e no PROGRAMA INTEGRADO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL EM CORUMBÁ E REGIÃO - PETIC, período de realização: entre os meses de setembro e novembro de 2004, sem prejuízo às atividades docentes do DHL/CPCO.

Vilma Eliza Trindade de Saboya

RESOLUÇÃO Nº. 51 de 18 de Outubro de 2004

O Conselho de Departamento do Departamento de Ciências Humanas e Letras, do Campus de Corumbá da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Opinar favoravelmente pelo Relatório Final do Trabalho de Iniciação Científica: A EDUCAÇÃO SALESIANA NA ESCOLA DOM BOSCO DE CORUMBÁ - MT (1956-1970), da aluna Odinéia de Oliveira Arruda, sob a orientação da professora Silvia Helena Andrade de Brito, realizado no período de agosto/2003 a julho/2004.

Vilma Eliza Trindade de Saboya

INSTRUÇÕES DE SERVIÇO

PRÓ -REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 287 de 28 de Outubro de 2004**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na CI nº 68-GRM ,

RESOLVE:

1. Designar o servidor JONAS PEZARINE GREF, matrícula SIAPE nº 0433558, para acompanhar e regularizar os bens móveis lotados no CPDO, bem como fixar as plaquetas contendo o número de identificação do patrimônio.
2. O servidor deverá manter contato com a Divisão de Patrimônio sempre que necessitar de orientação e/ou informações para o cumprimento da tarefa.
3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Sebastião Luiz de Mello

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 288 de 28 de Outubro de 2004

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na CI nº 68-GRM ,

RESOLVE:

1. Designar o servidor ALMIR MENDES MARQUES, matrícula SIAPE nº 0433497, para acompanhar e regularizar os bens móveis lotados no CPCX, bem como fixar as plaquetas contendo o número de identificação do patrimônio.
2. O servidor deverá manter contato com a Divisão de Patrimônio sempre que necessitar de orientação e/ou informações para o cumprimento da tarefa.
3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Sebastião Luiz de Mello

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 289 de 28 de Outubro de 2004

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na CI nº 68-GRM ,

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSÉ CALISTO BEZERRA FILHO, matrícula SIAPE nº 0433375, para acompanhar e regularizar os bens móveis lotados no CPCO, bem como fixar as plaquetas contendo o número de identificação do patrimônio.
2. O servidor deverá manter contato com a Divisão de Patrimônio sempre que necessitar de orientação e/ou informações para o cumprimento da tarefa.
3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Sebastião Luiz de Mello

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 290 de 28 de Outubro de 2004

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na CI nº 68-GRM ,

RESOLVE:

1. Designar o servidor ARLINDO VICENTE PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0432268, para acompanhar e regularizar os bens móveis lotados no CPAQ, bem como fixar as plaquetas contendo o número de identificação do patrimônio.
2. O servidor deverá manter contato com a Divisão de Patrimônio sempre que necessitar de orientação e/ou informações para o cumprimento da tarefa.
3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Sebastião Luiz de Mello

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 291 de 28 de Outubro de 2004

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na CI nº 68-GRM ,

RESOLVE:

1. Designar o servidor OTAVIO FRANCISCO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0433030, para acompanhar e regularizar os bens móveis lotados no CPTL, bem como fixar as plaquetas contendo o número de identificação do patrimônio.
2. O servidor deverá manter contato com a Divisão de Patrimônio sempre que necessitar de orientação e/ou informações para o cumprimento da tarefa.
3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Sebastião Luiz de Mello

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 292 de 28 de Outubro de 2004

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na CI nº 68-GRM ,

RESOLVE:

1. Designar o servidor ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0432891, para acompanhar e regularizar os bens móveis lotados no CCBS, bem como fixar as plaquetas contendo o número de identificação do patrimônio.
2. O servidor deverá manter contato com a Divisão de Patrimônio sempre que necessitar de orientação e/ou informações para o cumprimento da tarefa.
3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Sebastião Luiz de Mello

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 293 de 3 de Novembro de 2004

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na CI nº 68-GRM ,

RESOLVE:

1. Designar o servidor WANDERLEY MATIAS GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 0433388, para acompanhar e regularizar os bens móveis lotados no CCHS, bem como fixar as plaquetas contendo o número de identificação do patrimônio.
2. O servidor deverá manter contato com a Divisão de Patrimônio sempre que necessitar de orientação e/ou informações para o cumprimento da tarefa.
3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Sebastião Luiz de Mello

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 294 de 28 de Outubro de 2004

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na CI nº 68-GRM,

RESOLVE:

1. Designar o servidor ADEMIR CORRÊA, matrícula SIAPE nº 0433278, para acompanhar e regularizar os bens móveis lotados no CCET, bem como fixar as plaquetas contendo o número de identificação do patrimônio.

2. O servidor deverá manter contato com a Divisão de Patrimônio sempre que necessitar de orientação e/ou informações para o cumprimento da tarefa.

3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Sebastião Luiz de Mello

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 295 de 28 de Outubro de 2004

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na CI nº 68-GRM,

RESOLVE:

1. Designar o servidor JONAS BEZERRA, matrícula SIAPE nº 0432299, para acompanhar e regularizar os bens móveis lotados na REITORIA E PRÓ-REITORIAS, bem como fixar as plaquetas contendo o número de identificação do patrimônio.

2. O servidor deverá manter contato com a Divisão de Patrimônio sempre que necessitar de orientação e/ou informações para o cumprimento da tarefa.

3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Sebastião Luiz de Mello

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 296 de 28 de Outubro de 2004

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na CI nº 68-GRM,

RESOLVE:

1. Designar o servidor VALDECIR RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0432398, para acompanhar e regularizar os bens móveis lotados no NCV, bem como fixar as plaquetas contendo o número de identificação do patrimônio.

2. O servidor deverá manter contato com a Divisão de Patrimônio sempre que necessitar de orientação e/ou informações para o cumprimento da tarefa.

3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Sebastião Luiz de Mello

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 297 de 28 de Outubro de 2004

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na CI nº 68-GRM,

RESOLVE:

1. Designar o servidor LUIZ BERNARDINO LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1145234, para acompanhar e regularizar os bens móveis lotados no NCA, bem como fixar as plaquetas contendo o número de identificação do patrimônio.

2. O servidor deverá manter contato com a Divisão de Patrimônio sempre que necessitar de orientação e/ou informações para o cumprimento da tarefa.

3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Sebastião Luiz de Mello

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 298 de 28 de Outubro de 2004

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na CI nº 68-GRM,

RESOLVE:

1. Designar o servidor CARLOS VIANA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0432514, para acompanhar e regularizar os bens móveis lotados no NOD, bem como fixar as plaquetas contendo o número de identificação do patrimônio.

2. O servidor deverá manter contato com a Divisão de Patrimônio sempre que necessitar de orientação e/ou informações para o cumprimento da tarefa.

3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Sebastião Luiz de Mello

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 299 de 28 de Outubro de 2004

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na CI nº 68-GRM,

RESOLVE:

1. Designar o servidor ANTONIO CARLOS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0433771, para acompanhar e regularizar os bens móveis lotados no NIN, bem como fixar as plaquetas contendo o número de identificação do patrimônio.

2. O servidor deverá manter contato com a Divisão de Patrimônio sempre que necessitar de orientação e/ou informações para o cumprimento da tarefa.

3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Sebastião Luiz de Mello